



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 119, de 30 de julho de 2.018.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itaberá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itaberá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – FRANCIELE ROSANA ALMEIDA REKI PANAINO – RG: 59.886.118 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO – RG: 10.448.237

II – SILVIA MARA MENDES LEANDRO – RG: 41.691.178 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: FABIANA JUSTO – RG: 8.237.285-7

III – JOAO NOGUEIRA ROSA – RG: 25.462.227-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: TANIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES – RG: 18.781.665

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 30 de julho de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 30 do mês de julho do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo